



RESOLUÇÃO Nº 027/2002

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE LAVRAS À SRA. MARIA  
JOSÉ DUARTE LEMOS”.


A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Maria José Duarte Lemos.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Maria José Duarte Lemos, será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2002

  
Álvaro Eustáquio Pedrosa  
Presidente

  
Paulo Antônio Cerqueira  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

06/08/02

  
Secretaria